Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.598, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 129.133,50 com recursos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.218 de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 129.133,50 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT		
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
28.845.0000.0003	RESTITUICAO DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO	
1007	MINISTÉRIO DE DESENV. REGIONAL	
849 - 3.4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$5.452,42
1005	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
851 - 3.4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$4.498,41
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2041	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS	
1	RECURSO LIVRE	
5012 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$22.000,00
10	UNIDADE DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0048.1080	REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
1	RECURSO LIVRE	
5026 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$65.743,08

5028 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$16.439,59

3 - REDUÇÃO

10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
1201	BL PSB FNAS	
9049 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$15.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:	R$ 129.133,50

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 104.182,67 (cento e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação, R$ 9.950,83 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
1201	BL PSB FNAS	
9052 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
9055 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$10.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:	R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 26 de agosto de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.